

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 792/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 113/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 113/05, que trata da aquisição de generos alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 perfazendo um valor total de R\$ 13.351,38 (treze mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 25, 26 e 33, perfazendo um valor total de R\$ 9.323,70 (nove mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos) e **MIMOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para o item 19, perfazendo um valor total de R\$ 4.796,55 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de outubro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28 / 10 / 2005

DE N.º 7.540

UMUARAMA, 28 / 10 / 2005

*Merianquetti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO